

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processos nº 43100409260004 e nº 43100409260005  
Projeto Pronatec EnergIFE 2025

|                                  |                                                                                                                                             |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Critério de julgamento</b>    | Menor preço por item                                                                                                                        |
| <b>Recebimento das propostas</b> | Até 07/10/2026 (quarta-feira), às 16h00 (horário de Brasília), pelo e-mail <a href="mailto:selecao@faifpi.org.br">selecao@faifpi.org.br</a> |
| <b>Abertura das propostas</b>    | 07/10/2026, às 16h00                                                                                                                        |

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material elétrico, ferramentas, instrumentos de medição e componentes de sistema fotovoltaico para as aulas práticas do curso de qualificação profissional Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, no âmbito do Projeto Pronatec EnergIFE 2025, gerido pela FAIFPI, conforme especificações, quantidades e condições deste Termo de Referência.

1.2. O objeto está dividido em dois grupos, por local de entrega: Grupo A (23 itens – IFPI Campus Teresina Central) e Grupo B (7 itens – IFPI Campus Floriano). A adjudicação será POR ITEM, podendo o fornecedor cotar um, alguns ou todos os itens.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os materiais são necessários para as atividades práticas de montagem, instalação, conexão, medição e manutenção de sistemas fotovoltaicos do curso Instalador de Sistemas Fotovoltaicos – EnergIFE (160 h, presencial), ofertado nos Campi Teresina Central e Floriano do IFPI. Sem eles, as aulas práticas não podem ser realizadas, comprometendo a formação dos alunos e o cumprimento das metas do TED nº 16125/2025.

2.2. A contratação está prevista no item 5.1 – "Aquisição de material para o curso" do Plano de Trabalho do projeto e foi precedida de Estudo Técnico Preliminar (ETP único dos Processos nº 43100409260004 e nº 43100409260005) e de pesquisa de mercado (Mapas de Preços de 30/09/2026).

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação rege-se pela Lei nº 8.958/1994 (art. 3º) e pelo Decreto nº 8.241/2014, em especial: art. 1º (princípios da impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade, transparência, eficiência, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório); art. 4º, I (pesquisa de mercado); art. 5º, § 1º (substituição do contrato por ordem de compra); art. 26, II (contratação direta para compras inferiores a R\$ 40.000,00); e art. 26, parágrafo único, e art. 27 (habilitação e justificativa da escolha do fornecedor e do preço).

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA

4.1. Os itens, especificações mínimas, quantidades e valores unitários de referência (média aritmética dos preços válidos da pesquisa de mercado) são os seguintes:

| Item                                                                                | Especificação técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | Qtd. | V. unit. ref. | V. total ref. |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------------|---------------|
| <b>GRUPO A – Processo nº 43100409260004 – Entrega: IFPI Campus Teresina Central</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |      |               |               |
| A-1                                                                                 | Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS) fotovoltaico: máxima tensão de operação 1000 Vcc; corrente nominal de descarga mínima de 12,5 kA (8/20 µs); máxima corrente de descarga mínima de 25 kA; corrente de operação < 0,1 mA; grau de proteção IP20; temperatura de operação -40/+80 °C; contatos para sinalização remota; corpo em material termoplástico; fixação em trilho DIN; conexão por parafuso terminal; conforme EN 50539-11; 3 polos em corpo único; módulos varistores substituíveis. Ref.: Sibratec WR-PV-1000 20/40 kA 1000 Vcc ou similar. | UNID  | 2    | R\$ 181,96    | R\$ 363,92    |
| A-2                                                                                 | Terminal tubular ilhós 2,5 mm², sem silicone e sem halogênio, com estanhagem galvânica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PEÇA  | 100  | R\$ 1,00      | R\$ 100,00    |
| A-3                                                                                 | Cabo elétrico flexível, cor PRETA, seção nominal 2,5 mm², 450/750 V, condutor de cobre nu eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4/5, isolamento PVC/A 70 °C, antichama (BWF-B); conforme ABNT NBR NM 247-3, NBR 13248 e NBR 7289. Ref.: Cobrecom ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | METRO | 50   | R\$ 7,22      | R\$ 361,00    |
| A-4                                                                                 | Cabo elétrico flexível, cor AZUL, seção nominal 2,5 mm², 450/750 V, mesmas características do item A-3. Ref.: Cobrecom ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | METRO | 50   | R\$ 7,22      | R\$ 361,00    |
| A-5                                                                                 | Cabo elétrico flexível, cor VERDE, seção nominal 2,5 mm², 450/750 V, mesmas características do item A-3. Ref.: Cobrecom ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | METRO | 50   | R\$ 7,22      | R\$ 361,00    |
| A-6                                                                                 | Par de conectores MC4 (macho e fêmea): IP67/68; 1000 V; contato em cobre estanhado; testado em névoa salina (IEC 60068-2-52); corrente mínima 30 A; proteção UV, umidade e intempéries; cabos até 6 mm²; RoHS. Ref.: Proauto ou similar. Fornecimento: PAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PAR   | 40   | R\$ 16,97     | R\$ 678,80    |
| A-7                                                                                 | Cabo solar 4 mm², cor VERMELHA, cobre estanhado, têmpera mole, classe 5; isolamento e cobertura LSHF (poliolefinico termofixo não halogenado, baixa emissão de fumaça), com proteção UV; temperatura no condutor 120 °C contínuo / 160 °C sobrecarga / 250 °C curto-circuito; tensão AC 0,6/1 kV e DC 1,8 kV; livre de metais pesados (RoHS).                                                                                                                                                                                                                   | METRO | 50   | R\$ 35,00     | R\$ 1.750,00  |
| A-8                                                                                 | Cabo solar 4 mm², cor PRETA, mesmas características do item A-7.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | METRO | 50   | R\$ 35,00     | R\$ 1.750,00  |
| A-9                                                                                 | Disjuntor monofásico (1 polo), curva de disparo C, corrente nominal 16 A, 250 V, padrão DIN, conforme ABNT NBR 5283; para uso em 220 V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID  | 2    | R\$ 28,00     | R\$ 56,00     |
| A-10                                                                                | Dispositivo supressor de surto (DPS) 275 V, In = 20 kA, Imax ≥ 40 kA, Classe II, fixação em trilho DIN, para quadros de disjuntores, com sinalizador de defeito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID  | 2    | R\$ 74,95     | R\$ 149,90    |
| A-11                                                                                | Abraçadeira plástica (nylon), 3,6 x 150 mm, cor preta, resistente a UV. Ref.: Ferrari AFF3170015 ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 100  | R\$ 2,48      | R\$ 248,00    |
| A-12                                                                                | Par de chaves para montagem, desmontagem, conexão e desconexão de conectores MC4, permitindo apertar/soltar a rosca e liberar o travamento do plugue; em plástico ou metal. Ref.: CN MC03 ou similar. Fornecimento: PAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PAR   | 1    | R\$ 47,90     | R\$ 47,90     |
| A-13                                                                                | Alicate crimpador para conectores MC4, faixa de crimpagem 2,5 / 4 / 6 mm² (14-10 AWG), aço carbono, dimensões aprox. 230 x 80 x 30 mm. Ref.: BST4-301 ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID  | 1    | R\$ 198,00    | R\$ 198,00    |
| A-14                                                                                | Alicate desencapador de cabo solar fotovoltaico 2,5 / 4 / 6 mm² (14-10 AWG), com sistema de mola, tamanho aprox. 180 mm. Ref.: IWISS LA-2546B ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID  | 1    | R\$ 194,03    | R\$ 194,03    |
| A-15                                                                                | Jogo de brocas para metal em aço rápido (HSS), DIN 338, aprox. 13 peças (1,5 – 2 – 2,5 – 3 – 3,2 – 3,5 – 4 – 4,5 – 4,8 – 5 – 5,5 – 6 – 6,5 mm), com estojo. Ref.: Rocast AR-M13PCS ou similar. Fornecimento: JOGO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | JOGO  | 1    | R\$ 409,50    | R\$ 409,50    |
| A-16                                                                                | Jogo de brocas para concreto (vídea), corpo em aço especial, ponta em metal duro (carboneto de tungstênio), 5 peças (4 – 5 – 6 – 8 – 10 mm), com estojo. Ref.: Irwin 891503 ou similar. Fornecimento: JOGO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | JOGO  | 1    | R\$ 409,50    | R\$ 409,50    |

| Item | Especificação técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Qtd. | V. unit. ref.   | V. total ref.        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------|----------------------|
| A-17 | Jogo de soquetes sextavados 1/4" em aço cromo-vanádio, com maleta, mínimo 15 peças: 1 catraca reversível 1/4"; 12 soquetes (4 – 4,5 – 5 – 5,5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 mm); 1 extensão; 1 adaptador para bits. Ref.: Gedore Red R49003016 ou similar. Fornecimento: JOGO.                                                                                                                                                                                                             | JOGO  | 1    | R\$ 980,00      | R\$ 980,00           |
| A-18 | Conjunto de ferramentas isoladas para eletricitista (VDE 1000 V CA / 1500 V CC), com maleta, contendo no mínimo: alicate universal 180 mm; alicate de corte diagonal 160 mm; alicate descascador 160 mm; alicate bico chato longo 160 mm; chaves de fenda 2,5x75, 4x100 e 5,5x125 mm; chaves Phillips 4,7x80 e 6x100 mm; arco de serra; faca curva desencapadora; chave teste de voltagem 0,5x3 mm; trena de aço 5 m. Conforme EN 60900 e NR-10. Ref.: Unior VDE ou similar. Fornecimento: JOGO. | JOGO  | 1    | R\$ 4.095,45    | R\$ 4.095,45         |
| A-19 | Parafusadeira/furadeira elétrica a bateria, aprox. 18 V / 1,5 Ah, com bateria reserva, carregador bivolt e maleta; rotação aprox. 0-450 / 0-1.700 rpm; mandril de aperto rápido 1/2" (13 mm); garantia mínima de 12 meses. Ref.: Bosch GSB 180-LI ou similar ou superior.                                                                                                                                                                                                                        | UNID  | 1    | R\$ 1.311,56    | R\$ 1.311,56         |
| A-20 | Jogo de brocas para madeira, de 3 mm a 10 mm. Fornecimento: JOGO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | JOGO  | 1    | R\$ 100,19      | R\$ 100,19           |
| A-21 | Alicate amperímetro digital AC/DC, LCD 3 ¾ dígitos, data hold, ajuste de zero, desligamento automático, indicação de bateria fraca e sobrefaixa (OL), abertura mínima da garra 21 mm; corrente DC e AC nas faixas 40 A e 200 A, resolução 0,01 A; precisão DC $\pm(3,0\%+5D)$ , AC $\pm(2,5\%+8D)$ ; 50/60 Hz; segurança IEC 61010-1 CAT II 300 V; com holster protetor.                                                                                                                         | UNID  | 1    | R\$ 668,00      | R\$ 668,00           |
| A-22 | Medidor de energia bidirecional monofásico, 220 V, homologado pela concessionária de energia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID  | 1    | R\$ 319,31      | R\$ 319,31           |
| A-23 | Megôhmetro digital portátil, tensão de teste até 5000 V e faixa de medição até 200 G $\Omega$ . Ref.: Minipa MI-500 ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID  | 1    | R\$ 1.428,96    | R\$ 1.428,96         |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |      | <b>Subtotal</b> | <b>R\$ 16.342,02</b> |

| Item                                                                        | Especificação técnica                                                                                                                                                 | Unid. | Qtd. | V. unit. ref.   | V. total ref.       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------|---------------------|
| <b>GRUPO B – Processo nº 43100409260005 – Entrega: IFPI Campus Floriano</b> |                                                                                                                                                                       |       |      |                 |                     |
| B-1                                                                         | Painel (módulo) solar fotovoltaico bifacial, monocristalino, potência igual ou superior a 550 W, com certificação INMETRO.                                            | UNID  | 3    | R\$ 636,14      | R\$ 1.908,42        |
| B-2                                                                         | Inversor fotovoltaico on-grid (grid-tie), monofásico 220 V, potência de 3,0 kW a 3,3 kW, compatível com os módulos do item B-1, com certificação INMETRO.             | UNID  | 1    | R\$ 2.753,99    | R\$ 2.753,99        |
| B-3                                                                         | Kit de fixação – estrutura solar para telhado de telha cerâmica, para 4 (quatro) módulos de aprox. 1,20 m de largura, com todos os acessórios de fixação.             | KIT   | 1    | R\$ 531,17      | R\$ 531,17          |
| B-4                                                                         | Conector MC4 macho e fêmea, IP67, 1000 V, para cabos de 2,5 a 6 mm <sup>2</sup> . Fornecimento: PAR.                                                                  | PAR   | 100  | R\$ 13,39       | R\$ 1.339,00        |
| B-5                                                                         | Perfil de fixação de módulo solar em alumínio, 27,8 mm x 45 mm x 2,36 m.                                                                                              | UNID  | 2    | R\$ 66,87       | R\$ 133,74          |
| B-6                                                                         | Cabo solar 4 mm <sup>2</sup> , cor VERMELHA, cobre estanhado classe 5, isolamento não halogenado com proteção UV, tensão DC 1,8 kV.                                   | METRO | 25   | R\$ 6,27        | R\$ 156,75          |
| B-7                                                                         | Alicate desencapador de cabo solar fotovoltaico 2,5 / 4 / 6 mm <sup>2</sup> (14-10 AWG), com sistema de mola, tamanho aprox. 180 mm. Ref.: IWISS LA-2546B ou similar. | UNID  | 1    | R\$ 160,10      | R\$ 160,10          |
|                                                                             |                                                                                                                                                                       |       |      | <b>Subtotal</b> | <b>R\$ 6.983,17</b> |

**VALOR TOTAL ESTIMADO (GRUPOS A + B): R\$ 23.325,19**

4.2. Onde houver indicação de marca ou modelo, esta serve apenas como referência de qualidade e desempenho, sendo aceitos produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às especificações.

4.3. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em embalagem original lacrada, e atender às normas técnicas aplicáveis (ABNT, IEC, NR-10) e, quando exigido, possuir certificação INMETRO.

4.4. No Grupo B, os itens B-1 (módulos), B-2 (inversor) e B-3/B-5 (estrutura e perfis) devem ser tecnicamente compatíveis entre si. O fornecedor deverá informar na proposta a marca, o modelo e a potência dos itens B-1 e B-2, podendo ser solicitada ficha técnica (datasheet).

4.5. Os valores de referência são o preço máximo aceitável por item. Propostas com preço unitário superior ao de referência poderão ser desclassificadas, salvo justificativa aceita pela FAIFPI.

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. As propostas deverão ser enviadas **até as 16h00 do dia 07/10/2026**, exclusivamente para o e-mail **selecao@faifpi.org.br**, com o assunto: "CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSOS 43100409260004 / 43100409260005 – ENERGIFE 2025". Propostas recebidas após esse horário não serão consideradas.

5.2. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo do Anexo I, em papel timbrado ou com identificação completa do fornecedor (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e dados bancários), assinada pelo representante legal, contendo:

- número do item, descrição, marca e modelo do produto ofertado, unidade, quantidade, valor unitário e valor total, em reais, com no máximo duas casas decimais;
- valor global da proposta;
- prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- prazo de entrega não superior ao previsto no item 8 e prazo de garantia.

5.3. Nos preços deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como tributos, encargos, frete até o local de entrega, seguros, embalagens e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento.

5.4. A abertura e análise das propostas ocorrerão no dia 07/10/2026, às 16h00, na sede da FAIFPI, sendo o resultado comunicado aos participantes por e-mail e registrado nos autos.

## 6. DO JULGAMENTO

6.1. Será considerada vencedora, para cada item, a proposta de MENOR PREÇO que atenda a todas as especificações e condições deste Termo de Referência e cujo fornecedor comprove a habilitação exigida.

6.2. A FAIFPI poderá solicitar esclarecimentos, catálogos ou fichas técnicas, bem como negociar o preço com o fornecedor mais bem classificado. Em caso de empate, será aplicado o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e, persistindo o empate, sorteio.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às especificações, que apresentem preços manifestamente inexequíveis ou superiores ao de referência sem justificativa, ou que contenham vícios insanáveis.

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 26, parágrafo único, do Decreto nº 8.241/2014, o fornecedor vencedor deverá apresentar, junto com a proposta ou quando solicitado:

- **Habilitação jurídica:** comprovante de inscrição no CNPJ e ato constitutivo (contrato social e alterações, ou certificado de MEI/requerimento de empresário), com atividade compatível com o objeto;
- **Regularidade fiscal:** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); certidões de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.

7.2. As certidões deverão estar válidas na data da contratação e do pagamento. A FAIFPI poderá verificar a autenticidade dos documentos nos sítios oficiais.

## 8. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

8.1. A entrega deverá ser integral e de uma só vez, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra, nos seguintes locais, em dias úteis, em horário a ser agendado com a coordenação do projeto:

- **Grupo A: IFPI Campus Teresina Central – Praça da Liberdade, 1597, Centro, Teresina-PI – Prédio A, sala ADM-A1-10;**
- **Grupo B: IFPI Campus Floriano – Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Floriano-PI.**

8.2. O recebimento será: (a) provisório, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações; e (b) definitivo, em até 5 (cinco) dias úteis após o provisório, mediante atesto na nota fiscal pela coordenação do projeto ou servidor designado.

8.3. Os produtos em desacordo com as especificações, avariados ou com defeito serão recusados, devendo ser substituídos pelo fornecedor, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da notificação.

## 9. DA GARANTIA

9.1. Os produtos deverão ter garantia mínima legal (Código de Defesa do Consumidor) ou a garantia do fabricante, se superior. Para ferramentas elétricas, instrumentos de medição, módulos fotovoltaicos e inversor, a garantia não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Por se tratar de compra com entrega imediata e integral, de valor inferior a R\$ 100.000,00, o instrumento de contrato será substituído por Ordem de Compra emitida pela FAIFPI (art. 5º, § 1º, do Decreto nº 8.241/2014), que vinculará o fornecedor aos termos deste Termo de Referência e de sua proposta.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Entregar os produtos conforme especificações, quantidades, prazo e local definidos, acompanhados da nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e por eventuais danos ocorridos até a entrega;
- Substituir, às suas expensas, os produtos recusados ou que apresentarem defeito no período de garantia;
- Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação exigidas;
- Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o fornecimento sem anuência prévia da FAIFPI.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA FAIFPI

- Emitir a Ordem de Compra e prestar as informações necessárias à entrega;
- Receber, conferir e atestar os produtos por meio da coordenação do projeto;
- Comunicar ao fornecedor, por escrito, as irregularidades verificadas;
- Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e o atesto da nota fiscal, mediante crédito em conta bancária de titularidade do fornecedor (pessoa jurídica).

13.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da FAIFPI (CNPJ 55.297.697/0001-04), indicando o número do processo e o projeto "Pronatec EnergIFE 2025", e estar acompanhada das certidões de regularidade fiscal válidas.

13.3. Serão retidos na fonte os tributos previstos na legislação vigente, quando aplicável.

### 14. DAS SANÇÕES

14.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará o fornecedor, garantida a defesa prévia, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 10% (dez por cento);
- multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Compra, em caso de inexecução total ou parcial;
- suspensão do direito de participar de seleções e de contratar com a FAIFPI por até 2 (dois) anos.

### 15. DA DOTAÇÃO DE RECURSOS

15.1. As despesas correrão à conta do Projeto Pronatec EnergIFE 2025 – C.C. 12875 – Contrato Administrativo nº 45/2026 (IFPI x FAIFPI), com recursos do TED nº 16125/2025 – SETEC/MEC, rubrica 33.90.30 – Material de consumo.

### 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Pedidos de esclarecimento deverão ser enviados para [selecao@faifpi.org.br](mailto:selecao@faifpi.org.br) até as 12h00 do dia 06/10/2026. As respostas serão enviadas por e-mail e divulgadas no sítio eletrônico da FAIFPI (<https://www.faifpi.org.br/editais/>).

16.2. Este Termo de Referência está disponível no sítio eletrônico da FAIFPI (<https://www.faifpi.org.br/editais/>) e na sede da FAIFPI, Rua Coelho Rodrigues, 2389, Centro, Teresina-PI, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30. Informações: WhatsApp (86) 99853-0008.

16.3. A participação nesta cotação implica a aceitação integral das condições deste Termo de Referência.

16.4. A FAIFPI poderá revogar ou anular esta cotação, no todo ou em parte, por razões de interesse do projeto ou ilegalidade, sem que caiba indenização aos participantes. A apresentação de proposta não gera direito à contratação.

16.5. Os casos omissos serão resolvidos pela FAIFPI, observados o Decreto nº 8.241/2014 e a legislação aplicável.

Teresina-PI, 02 de outubro de 2026.

---

Setor de Contratação | FAIFPI  
Elaboração

## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À FAIFPI – Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do IFPI

Ref.: Contratação Direta 2026 – Processos nº 43100409260004 / 43100409260005 – Projeto Pronatec EnergIFE 2025

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Razão social                 |  |
| CNPJ                         |  |
| Endereço                     |  |
| Telefone / E-mail            |  |
| Representante legal / CPF    |  |
| Banco / Agência / Conta (PJ) |  |

| Item                     | Descrição | Marca/Modelo | Unid. | Qtd. | V. unit. (R\$) | V. total (R\$) |
|--------------------------|-----------|--------------|-------|------|----------------|----------------|
|                          |           |              |       |      |                |                |
|                          |           |              |       |      |                |                |
|                          |           |              |       |      |                |                |
|                          |           |              |       |      |                |                |
|                          |           |              |       |      |                |                |
|                          |           |              |       |      |                |                |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA |           |              |       |      |                |                |

Validade da proposta: \_\_\_\_ dias (mínimo 60). Prazo de entrega: \_\_\_\_ dias corridos (máximo 30).  
Garantia: \_\_\_\_\_.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas com tributos, frete, seguro, embalagem e demais custos até a entrega nos locais indicados, e que concordamos integralmente com as condições do Termo de Referência.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal**  
Nome / CPF